



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br  
Secretaria: secretariappgeduc@gmail.com



## **EDITAL 06/2022 - PPGEDUC**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (PPGEDUC-UFCAT) 2022- II SEMESTRE.**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Catalão, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais no curso de Mestrado Acadêmico Presencial para o semestre 2022-2, em conformidade com a Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC N. 01/2017 e Resolução – CEPEC No 1442/2017 – Regulamento do PPGEDUC.

#### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 3 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadores na área.
- 1.2 O PPGEDUC/UFCAT conta com as seguintes linhas de pesquisa:
  - a) Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto)biográfica.
  - b) Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.
  - c) Leitura, Educação e Ensino de língua materna, e Ciências da Natureza.
- 1.3 Este Edital é válido da data de publicação até o dia 19 de agosto de 2022.

#### **2 – DO PÚBLICO**

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos/as especiais:

- a) Portador de Diploma de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Pedagogia ou em áreas afins.
- b) Aluno/a da graduação, conforme Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 001/2017, que atendam aos requisitos previstos no Art. 2º.
- c) Candidato/a aprovado/a e não classificado/a no Processo Seletivo Turma 2022 do PPGEDUC.

#### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição deverá ser feita on-line, pelo endereço eletrônico:  
<https://forms.gle/zQpYTuQ9qFn3fpJHA>



## 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e 01(uma) cópia simples digitalizada e em formato pdf de todos os documentos abaixo listados. O envio dos documentos deverá ocorrer por meio eletrônico, Upload de arquivos no Formulário de Inscrição, e é condição obrigatória para inscrição não cabendo posterior complementação de entrega ou mesmo troca de item qualquer da documentação apresentada.

1. Formulário de inscrição aluno/a especial, devidamente preenchido;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
4. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
6. Diploma de Graduação ou comprovante atual de matrícula no Curso de Graduação;
7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
8. Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro;
9. Para candidato/a portador de Diploma: Carta Justificativa (ANEXO I);  
Para candidato/a Aluno/a de Graduação: Histórico de Graduação (comprove ter média global igual ou superior a oito (8,0) **ou** média relativa > 1,0) **ou** Cartas de Recomendação ou Convite (ANEXO II). A Carta de Recomendação deverá ser do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos **ou** Carta-Convite do Professor/a responsável pela disciplina na pós-graduação, no caso de candidato/a aluno/a de graduação: As cartas devem justificar o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante de graduação;  
Para candidato/a aprovado/a no processo seletivo Turma 2022 do PPGEDUC: Requerimento de vaga (ANEXO III).

## 5– DAS VAGAS

5.1 As vagas oferecidas nas disciplinas eletivas estão em conformidade com o Quadro de Distribuição de Vagas abaixo:

Nº. de Vagas Portador/a de Diploma de Graduação	Nº. de Vagas Aluno/a de Graduação da UFCAT	Linhas de pesquisa	Disciplinas	CH/ Crédito	Docentes
3	2	Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto) biográfica	História e Política na educação no Brasil	64h/ 4	Profa. Dra. Michelle Castro Lima



Continuação do Quadro de Distribuição de Vagas:

5	2	Práticas Educativas, Formação de Professores e inclusão	Inclusão e os Processos e Práticas Educativas	64h/4	Profa. Dra. Maria Marta Lopes Flores. Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges Resende.
4	3	Leitura, Educação e Ensino de Língua Materna e Ciências da Natureza	Cultura Digital e Formação de Professores	64h/4	Profa. Dra. Maria Paulina de Assis.

5.2 A oferta das disciplinas ocorrerá de forma presencial às terças-feiras de 8h às 12 h.

5.3 As vagas destinadas à candidato/a aprovado/a no Processo Seletivo – Turma 2022 não serão computadas nas vagas previstas no quadro acima, em atendimento ao previsto no Edital N° 05/2021 - Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula da 11ª Turma do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG-RC, item 8.10 “O(a) candidato(a) que tiver média de aprovação no processo seletivo e não for classificado, terá automaticamente aceita sua matrícula em até duas disciplinas no PPGEDUC como aluno/a especial, uma por semestre, mediante a sua solicitação no período de inscrição e seleção do Edital de aluno/a especial (Sem/I e Sem/II) da turma a qual se inscreveu.”

5.4 Caso não sejam preenchidas as vagas previstas em uma das condições constantes no edital (titulado/a ou graduando/a) as vagas restantes poderão ser ocupadas por candidato/a aprovado/a e não classificado/a.

## 6– DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos/as a alunos/as especiais será feita pelo professor/a da disciplina e/ou professores/as da linha de pesquisa, a qual a disciplina está vinculada, tendo em vista os Anexos I e II, para a qual será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez).

6.2 No caso de empate, será avaliada a pertinência da trajetória profissional e acadêmica do/a candidato/a com a linha de pesquisa, apresentada na inscrição.

## 7– DO CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário
Inscrições	20 a 25 de julho de 2022	Término: 23 h59min do dia 25/07
Divulgação do Resultado	28/07/2022	A partir 18h.
Matrícula dos/as candidatos/as Selecionados/as	01/08/2022	14h às 17h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: [ppgeduc@ufcat.edu.br](mailto:ppgeduc@ufcat.edu.br)  
Secretaria: [secretariappgeduc@gmail.com](mailto:secretariappgeduc@gmail.com)



## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.
- b. O candidato será eliminado do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- c. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- d. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGEDUC e o candidato selecionado deverá apresentar os originais e cópias dos documentos, descritos no 4.1 deste edital. A data de início das disciplinas serão divulgadas no Calendário do PPGEDUC-2022-2, no site do [https://mestrado\\_educacao.catalao.ufg.br/](https://mestrado_educacao.catalao.ufg.br/)
- e. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGEDUC-UFCAT.

Catalão, 06 de julho de 2022.

Profa. Dra. Dulcéria Tartuci  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br  
Secretaria: secretariappgeduc@gmail.com



## **ANEXO I**

### **CARTA JUSTIFICATIVA**

**Nome do Candidato(a):**

**Instruções para elaboração:**

A Carta Justificativa deverá ser digitalizada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com texto justificado, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

O documento deverá conter:

1. Motivos que levaram a se inscrever como aluno/a especial no PPGEDUC e, em especial, na Linha de Pesquisa – (V. 3,0);
2. Experiências próprias do/a candidato/a (V. 3,0);
3. Contribuições de sua participação na disciplina para sua trajetória profissional e acadêmica e os impactos para educação; (V. 4,0).

Assinatura do/a Candidato/a  
Nome do/a Candidato/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br  
Secretaria: secretariappgeduc@gmail.com



## **ANEXO II**

**Histórico** (Média global igual ou superior a oito (8,0))

Ou

**Carta de Recomendação** do Professor/a Orientador/a de Programas

Ou

**Carta Convite** do/a Professor/a Responsável pela Disciplina de Pós-Graduação

Assinatura do/a Professor/a  
Nome do Professor/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br  
Secretaria: secretariappgeduc@gmail.com



### **ANEXO III**

#### **REQUERIMENTO DE VAGA DE ALUNO/A ESPECIAL**

À

(nome da instituição requerida)

(nome do requerente), inscrito(a) no CPF sob o nº xxxx e RG nº xxxx, (nacionalidade), (estado civil), residente à rua xxxx, nº xxxx, vem requerer vaga como aluno/a especial.

A solicitação se justifica na aprovação e não classificação no Processo Seletivo – Turma 2022 na Linha de Pesquisa: ....., conforme o disposto no Edital de Seleção – Turma 2022 do PPGEDUC.

Nesses termos, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do/a requerente

Nome do/a Requerente